



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



LEI N.º 1 691 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 1969

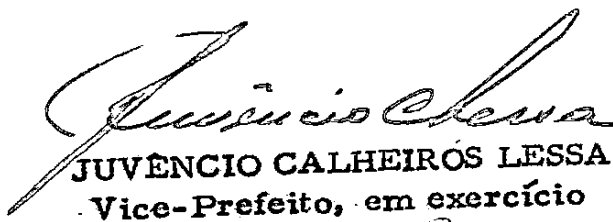
Declara de utilidade pública o Teatro  
Universitário de Alagoas (TUA).

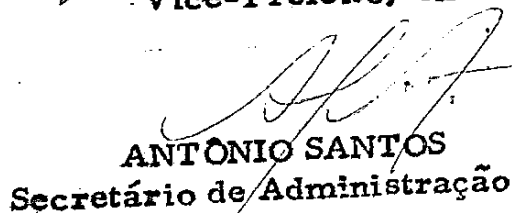
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte  
Lei :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Teatro Uni-  
versitário de Alagoas (TUA), entidade com personalidade jurídica  
própria, fundado em 18 de maio de 1957.

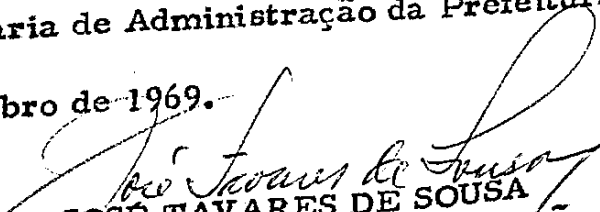
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 19 de novembro de 1969

  
JUVÊNCIO CALHEIROS LESSA  
Vice-Prefeito, em exercício

  
ANTÔNIO SANTOS  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Mu-  
nicipal de Maceió, em 19 de novembro de 1969.

  
JOÃO TAVARES DE SOUSA